



**CONSELHO NACIONAL DOS
DIREITOS DA PESSOA IDOSA**



GESTÃO 2023-2025

PRINCIPAIS AÇÕES



REGIMENTO INTERNO

REGIMENTO INTERNO

- O CNDPI iniciou sua Gestão 2023-2025 construindo seu Regimento Interno.
- Após um trabalho extenso no seu refinamento, levando em consideração as recomendações da Consultoria Jurídica do MDHC, o CNDPI, em sua 6ª Reunião Extraordinária, aprovou seu Regimento Interno.
- **Resolução nº 74, de 14 de agosto de 2024;**

COMISSÃO ESPECIAL DO REGIMENTO INTERNO



Ativar mudo (Ctrl+Shift+M)

Participantes

Digite um nome

Compartilhar convite

▼ Nesta reunião (7)

-  Cleide Lemes da Silva Cruz
-  Alexandre de Oliveira Alcantara
Externo
-  Cristiane Branquinho Lucas
Externo
-  Nori Junior (Convidado)
Convidado da reunião
-  Raphael Castelo... (Convidado)
Convidado da reunião
-  Sergio Augusto Villar Pinto
Externo
-  Simone Fontenelle da Silva
Organizador

▼ Outros convidados (1)

-  Sérgio Augusto Villar Pinto
Aceita



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E PLANO DE AÇÃO

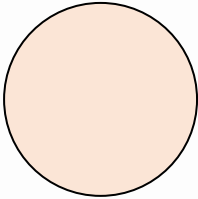
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – PLANO DE AÇÃO

O CNDPI aprovou em sua 120ª Reunião Ordinária o seu Planejamento Estratégico e o seu Plano de Ação.



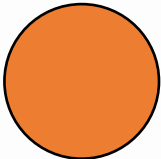
MISSÃO

Promover e articular as políticas públicas com os setores da sociedade, a fim de contribuir na efetivação do envelhecimento humano, digno e saudável e o devido respeito com as pessoas idosas.



VISÃO

Ser referência nacional na promoção, na proteção, no controle social e na defesa e garantia dos direitos da pessoa idosa.



VALORES

- Ética;
- Transparência;
- Compromisso;
- Proatividade;
- Inovação;
- Integração;
- Efetividade; e
- Protagonismo.



REUNIÃO DESCENTRALIZADA

1ª REUNIÃO DESCENTRALIZADA

- A 121ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – CNDPI foi realizada em Fortaleza/CE, nos dias 13 e 14 de agosto de 2024;
- Como parte da reunião, o CNDPI promoveu o encontro com os Conselhos Estaduais e Gestores(as) da política da Pessoa Idosa da Região Nordeste e os Conselhos Municipais da Pessoa Idosa do Estado do Ceará;

121ª REUNIÃO ORDINÁRIA EM FORTALEZA/CE



CARTA DE FORTALEZA

- Na 121ª Reunião Ordinária, junto com os Conselhos Estaduais do Nordeste e Municipais do Ceará, redigiu a **CARTA DE FORTALEZA**, com o objetivo de reafirmar seu compromisso irrestrito com a defesa e garantia dos direitos humanos das pessoas idosas dos diferentes territórios, povos e culturas do Brasil.

CARTA DE FORTALEZA



CARTA DE FORTALEZA

O Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDPI) em sua 121ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 13 e 14 de agosto de 2024, de forma descentralizada, na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, com a participação dos Conselhos Estaduais e Municipais redige essa Carta para reafirmar seu compromisso irrestrito com a defesa e garantia dos direitos humanos das pessoas idosas dos diferentes territórios, povos e culturas do Brasil.

Na ocasião da reunião, dentre as pautas mais urgentes, defendemos as seguintes:

SOBRE O FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

1. Ampliação, fortalecimento, valorização, (re)ativação e criação dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa por Lei, considerando o Decreto do Programa de Equipagem - EquipaDH+ (Decreto nº 11.919, de 14 de fevereiro de 2024 / Regulamentado pela Portaria nº 222, de 3 de abril de 2024), a Portaria do Programa Envelhecer nos Territórios (Portaria nº 561, de 04 de setembro de 2023) e os demais normativos instituídos e vigentes nas três esferas de governo. Ainda, promover o fortalecimento de suas estruturas de funcionamento, físicas e administrativas, além da criação e estruturação dos Fundos da Pessoa Idosa;
2. Criação de mecanismos de monitoramento para inibir propostas de criação de outros tipos de conselhos que sobreponham às ações dos Conselhos Municipais, Estaduais, Distrital e Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa e que restrinjam a autonomia e a independência das pessoas idosas;
3. Que os conselhos dos estados e municípios sigam o Decreto Presidencial nº 11.483, de 06 de abril de 2023 (Dispõe sobre o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa - CNDPI), em relação à composição, no caso, buscar incluir representações em temas relacionados com mulheres, igualdade racial, povos originários e tradicionais e LGBTQIAPN+;

SOBRE OS DIREITOS E O PROTAGONISMO DA PESSOA IDOSA

4. Fortalecimento do protagonismo e da participação das pessoas idosas em todos os espaços, assim como nos próprios Conselhos dos Direitos da Pessoa Idosa;
5. Aprovação da Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa, pelo Congresso Nacional;
6. Defesa do direito à moradia, incluindo serviços alternativos e coletivos de moradia, em especial para as pessoas idosas em situação de rua ou em vulnerabilidades ligadas a questões culturais/históricas;
7. Segurança alimentar e nutricional, com ações estruturadas e voltadas para as pessoas idosas, incluindo as que vivem nas moradias coletivas;
8. Elaboração de fluxos e protocolos de ações integradas, em conformidade com o artigo 6º da Constituição Federal, contemplando o Sistema Único de Assistência Social, Sistema Único de Saúde, Previdência, Educação, Cultura, Justiça, de modo a priorizar o atendimento das pessoas idosas nos seus territórios e nos seus domicílios.

SOBRE O PERÍODO ELEITORAL

da pauta da defesa e garantia dos direitos das pessoas idosas de governo dos candidatos às eleições; e enfrentamento às notícias falsas (Fake News) e protagonismo das pessoas idosas no processo

SOA IDOSA

de violência contra a pessoa idosa (física, psicológica, estrutural, religiosa, sexual, de gênero) e do fortalecimento da Rede Nacional de Proteção da Pessoa Idosa;

PARA PESSOA IDOSA

e seus desdobramentos nos Estados, municípios, com qualidade, equidade e respeito às múltiplas velhices; e o próprio no orçamento público; e políticas públicas voltadas às

Fortaleza/CE, 13 de agosto de 2024.

Conselho Nacional da Pessoa Idosa,
13 de agosto de 2024.

2ª REUNIÃO DESCENTRALIZADA

- A 125ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – CNDPI foi realizada em Curitiba/PR, nos dias 23 e 24 de abril de 2025;
- O primeiro dia de reunião focou na Região Sul, buscando promover o encontro entre os Conselhos e Secretarias Estaduais da Pessoa Idosa da Região Sul, os Conselhos Municipais da Pessoa Idosa do Paraná e o CNDPI.

125ª REUNIÃO ORDINÁRIA EM CURITIBA/PR



CARTA DE CURITIBA

- Na 125ª Reunião Ordinária, junto com os Conselhos Estaduais da Região Sul e Municipais do Paraná, redigiu a **CARTA DE CURITIBA**, com o objetivo de reafirmar seu compromisso irrestrito com a defesa e garantia dos direitos humanos das pessoas idosas dos diferentes territórios, povos e culturas do Brasil.
- A carta ratifica os pontos inseridos na **CARTA DE FORTALEZA** e traz as pautas mais urgentes que foram defendidas na reunião. As pautas foram agrupadas em conformidade com as seguintes temáticas:
 - O Fortalecimento dos Conselhos dos Direitos da Pessoa Idosa;
 - As Políticas de Saúde;
 - Os Serviços de Assistência para Pessoa Idosa;
 - Os Programas Habitacionais;
 - A Garantia de Direitos;
 - O Combate à Violência contra a Pessoa Idosa;
 - As Múltiplas Velhices.

CARTA DE CURITIBA



CARTA DE CURITIBA

O Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDPI), em sua 125ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 23 e 24 de abril de 2025, de forma descentralizada, na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, com a participação dos Conselhos Estaduais de Direitos da Pessoa Idosa do Região Sul e dos Conselhos Municipais de Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Paraná, redige essa Carta para reafirmar seu compromisso irrestrito com a defesa e garantia dos direitos humanos das pessoas idosas dos diferentes territórios, povos e culturas do Brasil. Na ocasião da reunião, entre as pautas mais urgentes, ratificamos os pontos inseridos na **CARTA DE FORTALEZA** e, ainda, defendemos a atenção aos pontos citados a seguir:

SOBRE O FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

1. Publicizar o resultado alcançado pelo Estado do Paraná na criação, manutenção e fortalecimento dos 399 (trezentos e noventa e nove) Conselhos Municipais de Direitos da Pessoa Idosa, propondo a propagação desta prática exitosa a outros Estados do Brasil, aumento do número de conselhos em todos os Estados do Brasil, com ações que promovam, ainda, a qualificação da atuação dos conselheiros governamentais e não governamentais.
2. Promover e fortalecer ações que orientem os conselheiros Estaduais, Distrito Federal e municipais para a execução de sua atividade fiscalizatória quanto às entidades de atendimento governamentais e não governamentais de atendimento à pessoa

idosa, de modo a mapear a existência destas instituições em seu território, realizar a inscrição de seus respectivos programas, organizar a periodicidade das visitas e a forma como será a referida fiscalização, com a elaboração de roteiros para o exercício desta atividade.

3. Atuação dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa, junto aos órgãos públicos e privados, para o fortalecimento dos serviços de atendimento à pessoa idosa, dentre eles o de longa permanência (ILPis), de modo a garantir a aplicação efetiva da política nacional de cuidados, com ênfase na integração entre os sistemas SUS e SUAS, na perspectiva da garantia dos direitos dos usuários.

4. Promover a cultura do registro e publicidade de todas as atividades executadas pelos conselhos, de modo a garantir a transparência necessária de suas ações e a continuidade das suas ações, preservando a história das gestões anteriores.

5. Atenção dos Conselhos Nacional, Estaduais, Distrito Federal e Municipais para articulação e integração entre eles, visando a troca de experiências, exitosas ou não, auxiliando na melhoria e aprimoramento contínuos das suas respectivas gestões.

S POLÍTICAS DE SAÚDE

O cuidado com o envelhecimento saudável precisa interligar-se às demais fases da vida, em simetria com as normas sobre a infância, criança, adolescente, jovem, e com as idades regionais, culturais e de gênero demarcando a indígena e dos demais povos e comunidades tradicionais.

OS DE ASSISTÊNCIA PARA PESSOA IDOSA

Tr o caráter inovador do serviço da família acolhedora municípios do Paraná, como Curitiba e Agudos do Sul, em um novo modelo de assistência para pessoas



CONVIDADOS

CONVIDADOS

Fevereiro/2024:

- Secretário Nacional de Participação Social, **Renato Simões**;
- Chefe da Assessoria de Participação Social e Diversidade do MDHC, **Anna Karla da Silva Pereira**;
- Professora **Albamaría Abigail**;
- Consultoria Jurídica do MDHC, **Gustavo Pedrollo**; e
- Assessoria Internacional do MDHC, **Clara Martins Solon**.

Abril/2024:

- Coordenador-Geral de Articulação da Secretaria Nacional de Participação Social da Presidência da República, **Ronald Ferreira dos Santos**;
- Coordenador-Geral da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos, **Vinicius de Lara Ribas**;
- Presidente da Cldoso, o Deputado Federal **Pedro Aihara**;
- Presidente da ABRAz Sergipe, Dra **Suzana de Souza**;
- Deputado Federal **Vicentinho**; e
- Conselhos **Estaduais**.

CONVIDADOS

Junho/2024:

- Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Pelotas/RS, **Lélio Falcão**;
- Professora **Leides Moura**; e
- Professora da UNB, **Grasielle Tavares**.

Agosto/2024:

- Professor **Evaldo Cavalcanti Monteiro**;
- Escritora **Stella Lúcia Lima Torelli**;
- Conselhos Estaduais dos Direitos da Pessoa Idosa do **Nordeste** e dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa do **Ceará**.



121ª REUNIÃO ORDINÁRIA – AGOSTO/2024

CONVIDADOS

Outubro/2024:

- Coordenação – Geral de Serviço de Acolhimento, Secretaria Nacional de Assistência Social/MDS, Daniella Cristina Jinkings Santana;
- Coordenadora de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa/MS, **Ligia Iasmine Gualberto**;
- Secretaria de Saúde Indígena – SESAI, **Angélica Maia** e **Jussara Assis**;
- Ministra dos Direitos Humanos e da Cidadania, **Macaé Evaristo**.



122ª REUNIÃO ORDINÁRIA – OUTUBRO/2024

CONVIDADOS

Dezembro/2024:

- Coordenadora Geral de Elaboração de Políticas Públicas – CGEPP/ Ministério do Esporte, **Ana Elenara da Silva Pintos**;
- Diretor do Departamento do Regime Geral da Previdência Social/MPS, **Benedito Adalberto Brunca**;
- Ação de Mulheres pela Equidade – AME, **Damiana Neto** (fundadora) e **Arilda de São Sabbas Pucú**.

Fevereiro/2025:

- Vice Coordenadora Nacional da Coordenadoria Nacional da Promoção da Igualdade de Oportunidades e Eliminação da Discriminação no Trabalho/MPT, **Fernanda Barretos Naves**;
- Diretor(a) de Departamento de Benefícios Assistenciais/MDS, **Raimundo Nonato Lopes de Sousa**;
- Coordenador(a)-Geral de Regulação e Análise Normativa/MDS, **Renan Alves Viana Aragão**;
- Secretaria Nacional de Participação Social, **Alexsander Parrine** e **Vinicius Ramison Spengler**;

CONVIDADOS

Abril/2025:

- Secretária de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, **Leandre Dal Ponte**;
- Secretária de Desenvolvimento Humano de Curitiba, **Amália Tortato**;
- Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná, **Jorge Nei Neves**;
- Vice-Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná, **Larissa Marsolik**;
- Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Curitiba, **Eluane Mirian Santos Sanchez**;
- Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Curitiba, **Priscila Guimarães Rodrigues**;
- Procuradora de Justiça e Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência do Ministério Público do Paraná, **Mônica Louise de Azevedo**; e
- Prefeito do Município de Curitiba, **Eduardo Pimentel Slaviero**;
- Professora da Universidade Federal do Paraná – UFPR, **Ane Bárbara Voidelo Mariussi**.

MESA DE ABERTURA DA 125ª REUNIÃO ORDINÁRIA





HOMENAGENS PÓSTUMAS

MARIAZINHA BARROSO

- Maria José Lima de Carvalho Rocha Barroso, a Mariazinha Barroso;
- Primeira Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa e militante cearense;
- Realizou um importante trabalho na promoção da participação social e na militância em defesa dos direitos das pessoas idosas no Brasil.



JOSÉ ARAÚJO DA SILVA

- Ex-Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná;
- Fez um valioso trabalho na promoção da participação social e na defesa ativa dos direitos das pessoas idosas no Brasil.



HOMENAGEM



APROXIMAÇÃO CONSELHOS E MOVIMENTOS SOCIAIS

CONSELHOS E MOVIMENTOS SOCIAIS

- O CNDPI tem promovido a aproximação com os Conselhos e Movimentos Sociais, por meio de Visitas Institucionais, Rodas de Conversa e Encontros Virtuais e Presenciais. Em abril, promoveu o Encontro Técnico com os Conselhos Estaduais em Brasília/DF.



VISITA CEI/RS



RODA DE CONVERSA

ENCONTRO TÉCNICO COM OS CONSELHOS ESTADUAIS/DISTRITAL





RETOMADA DO DIÁLOGO CIDOSO E ASSEMBLEIAS LEGISLATIVAS

CIDOSO

- Promoveu a participação do Presidente da Cldoso no Encontro Técnico com os Conselho Estaduais, em abril de 2024.

ENCONTRO TÉCNICO COM OS CONSELHOS ESTADUAIS – ABRIL/2024



AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

- O CNDPI participou de diversas Audiências Públicas, virtualmente e presencialmente, que debateram de diversos temas de interesse da pessoa idosa.

AUDIÊNCIA PÚBLICA – ABRIL/2024





ARTICULAÇÃO PARA RATIFICAÇÃO DA CONVENÇÃO INTERAMERICANA

CONVENÇÃO INTERAMERICANA

- O CNDPI realizou diversas ações e articulações para que o Congresso possa aprovar a Ratificação da Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa:
 - SE LIGA na Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa;
 - Moção de Apoio;
 - Articulação com Deputados, Senadores e movimentos sociais.





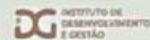
PARTICIPAÇÃO **FÓRUM INTERCONSELHOS**

FÓRUM INTERCONSELHOS

- **I Fórum Interconselhos 2024**, nos dias 11 e 12 de julho de 2024;
- **II Fórum Interconselhos 2024**, no dia 12 de setembro de 2024;
- **III Fórum Interconselhos 2024 + G20 Social**, nos dias 13 à 16 de novembro de 2024.

III FÓRUM INTERCONSELHOS 2024

FÓRUM INTERCONSELHOS 2024



CULTURA

SECRETARIA-GERAL



**OFICINA DE DISCUSSÃO E
PROPOSTAS
PLANO NACIONAL DOS
DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

OFICINA SOBRE O PLANO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

- No dia 24 de setembro de 2024, a Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – SNDPI promoveu a **Oficina de Discussão e Propostas para o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa** com a Sociedade Civil do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – CNDPI.
- O evento foi muito produtivo e ao fim saíram diversas propostas para a construção do plano, alinhados com os princípios da educação popular.

OFICINA SOBRE O PLANO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA





COMISSÃO ESPECIAL

GRUPO DE TRABALHO

COMISSÃO ESPECIAL E GRUPO DE TRABALHO

Comissão Especial do Rio Grande do Sul

Audiência, híbrida, muito produtiva com o Secretário Nacional de Habitação do Ministério das Cidades.

MINISTÉRIO DAS CIDADES



GT sobre Transporte: Acessibilidade e Mobilidade

Reunião com o Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, o Sr. Lucas Asfor Rocha Lima.

ANTT





NOTAS **PÚBLICAS**

NOTAS PÚBLICAS

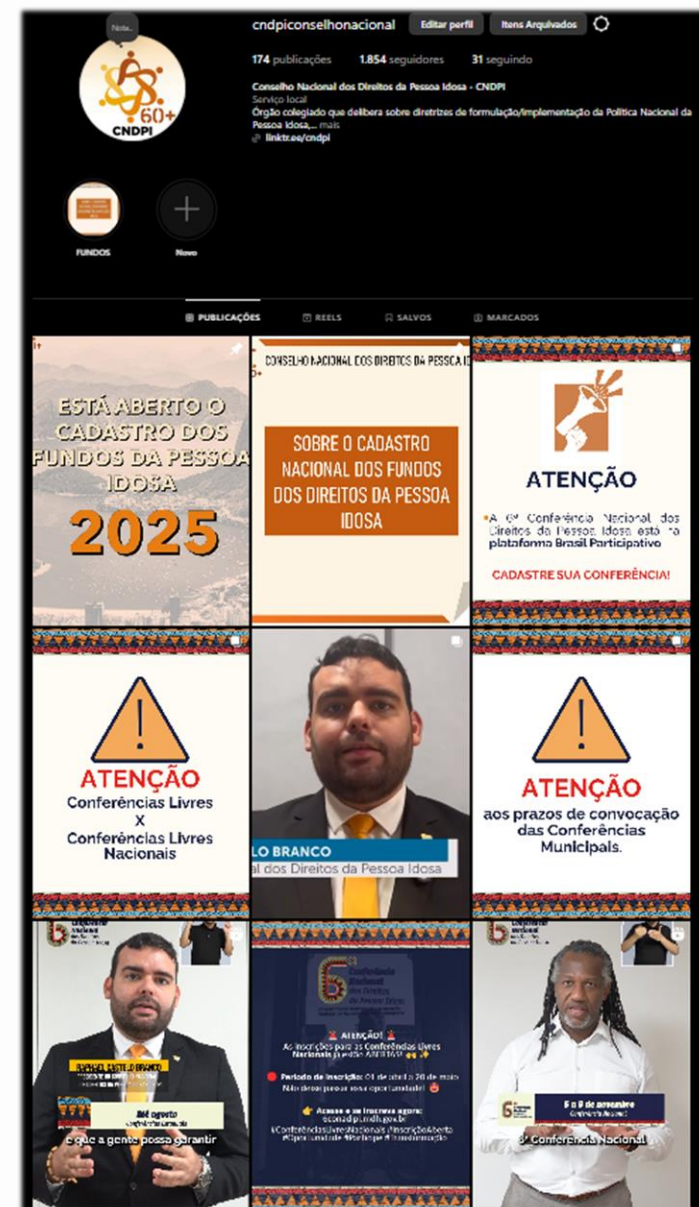
- **Nota Pública nº 1** – À população do Rio Grande do Sul, referente ao estado de calamidade pública em 2024;
- **Nota Pública nº 2** – Em apoio ao Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA em defesa da Resolução CONANDA nº 249/2024;
- **Nota Pública nº 3** – Em celebração ao dia Nacional e Internacional das Pessoas Idosas;
- **Nota Pública nº 4** - Posicionamento contrário às mudanças do BPC no PL 4614/2024;
- **Nota Pública nº 5** – Informe sobre a operação “Sem Desconto”.



ATUAÇÃO **REDES SOCIAIS**

INSTAGRAM

- Com **202 publicações** e **2.302 seguidores** conquistados em 1 ano e 10 meses.



CAMPANHAS

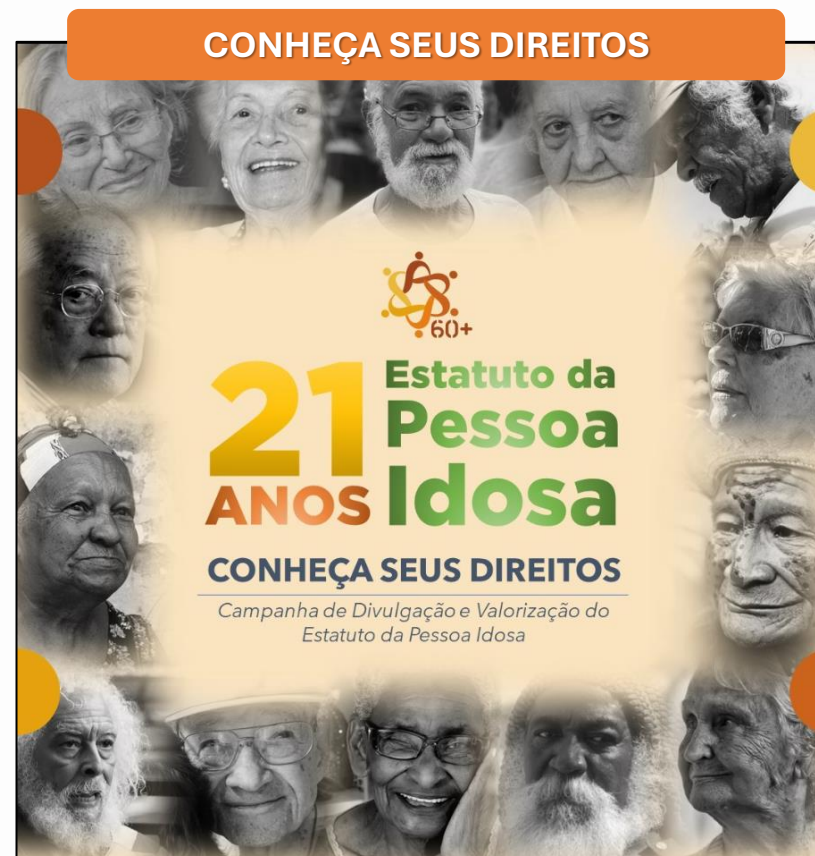
OUTUBRO PRATEADO

Mês de Valorização da Pessoa Idosa.



CONHEÇA SEUS DIREITOS

Campanha de Divulgação e Valorização do Estatuto da Pessoa Idosa.



LIVES INFORMATIVAS

- Em 2024, o CNDPI realizou 2(duas) Lives no Instagram, promovendo o debate do envelhecimento das pessoas idosas, em suas múltiplas velhices:
 1. *Envelhecimento dos Povos Indígenas: Resistência e Resiliência;*
 2. *Saúde Mental da Pessoa Idosa Negra.*



1ª LIVE
ENVELHECIMENTO DOS POVOS
INDÍGENAS: RESISTÊNCIA E
RESILIÊNCIA



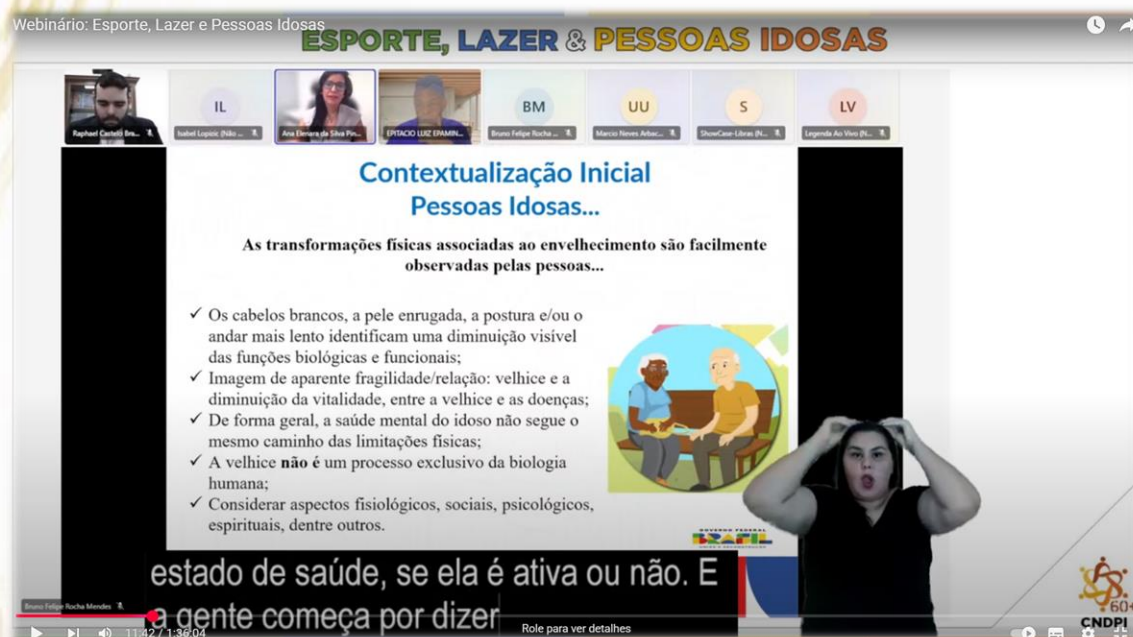
WEBINÁRIO – VELHICES LGBTQIA+

- Em novembro de 2024, o CNDPI promoveu seu primeiro webinar, com o tema **Velhices LGBTQIA+ - Aceitação e Vivências**, com transmissão ao vivo pelo Youtube.

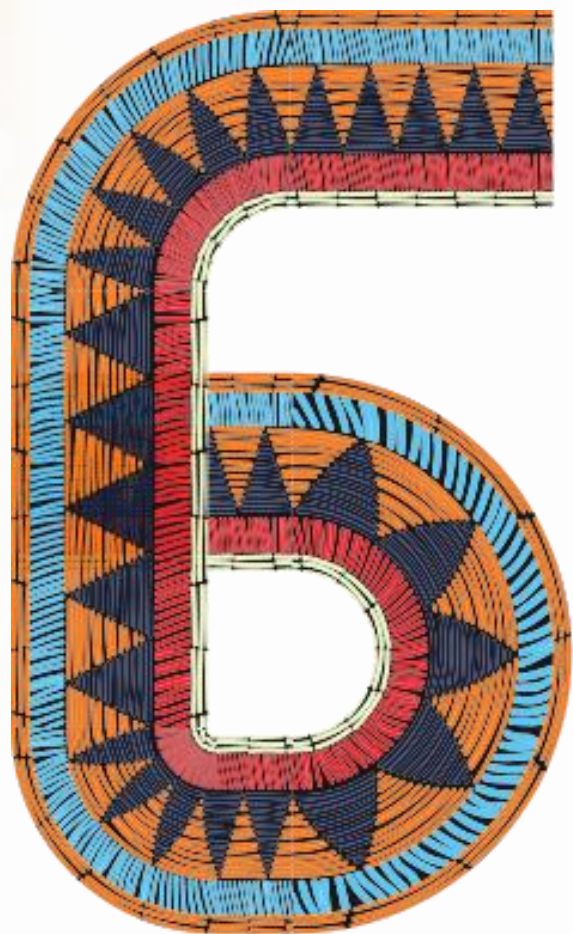


WEBINÁRIO – ESPORTE, LAZER E PESSOAS IDOSAS

- Em janeiro de 2025 o CNDPI promoveu o **Webinário Esporte, Lazer e Pessoas Idosas**, com transmissão ao vivo pelo Youtube.



ESPORTE, LAZER & PESSOAS IDOSAS



Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

TEMA

- Promoveu a convocação da 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (Decreto nº 12.015, de 06 de maio de 2024), com o Tema:

Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação

EIXOS

- **Eixo 1** - Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais;
- **Eixo 2** - Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa;
- **Eixo 3** - Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa;
- **Eixo 4** - Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices;
- **Eixo 5** - Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa como política do estado brasileiro.

ETAPAS

- **Conferências Municipais:** até o final de junho de 2025;
- **Conferências Estaduais/Distrital:** até o final de agosto de 2025;
- **Conferências Livres:** até o final de agosto de 2025;
- **Conferências Livres Nacionais:** até o final de agosto de 2025;
- **Conferência Nacional:** 05 a 08 de novembro de 2025.

BOLSISTAS

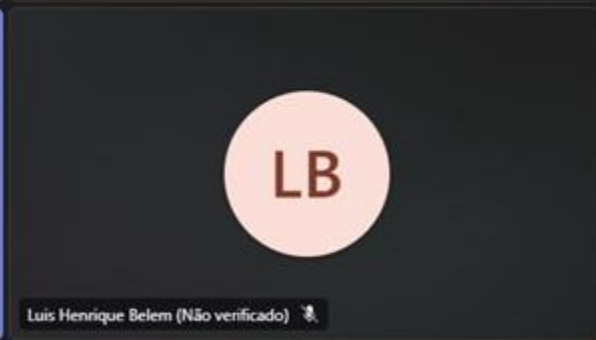
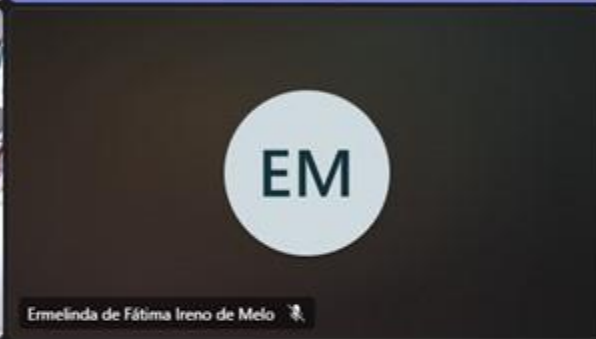
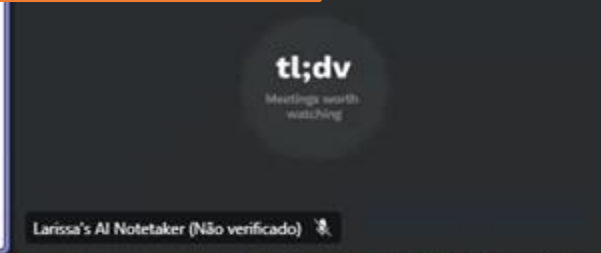
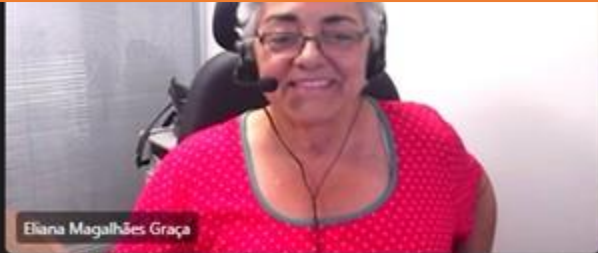
- Contratação, com recursos do FNI, de Consultores Bolsistas para auxiliar na realização da conferência.



1ª REUNIÃO COM A EQUIPE DE BOLSISTAS

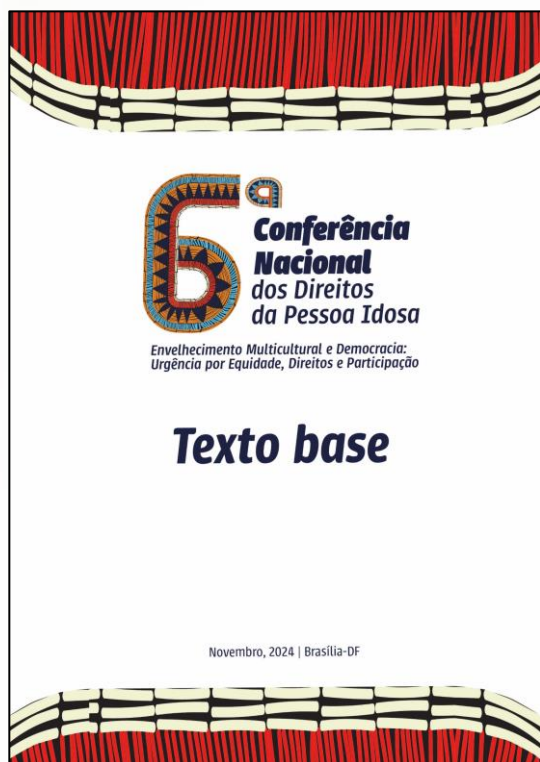
COMISSÃO ORGANIZADORA NACIONAL

- Ainda, estabeleceu a Comissão Organizadora Nacional da conferência, com uma composição inclusiva e participativa, com representantes da **Rede Nacional de Gestores Estaduais de Direitos Humanos da Pessoa Idosa**, dos **Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa** e dos **Conselhos Estaduais dos Direitos da Pessoa Idosa**.
- A escolha desses representantes se deu de modo democrático por votação entre seus pares.

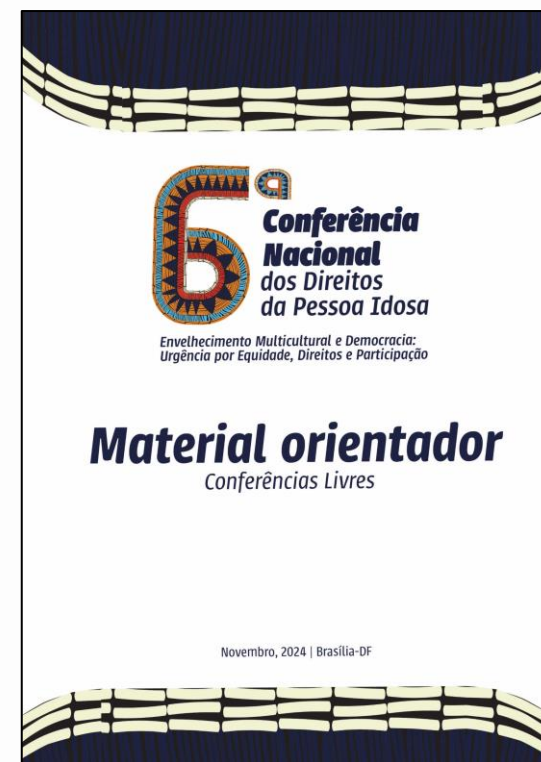
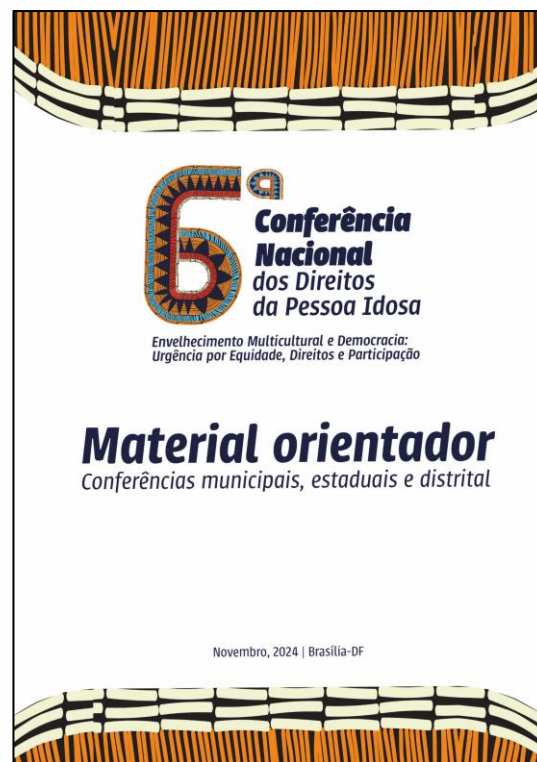


MATERIAIS BÁSICOS

Texto Base



Material Orientador



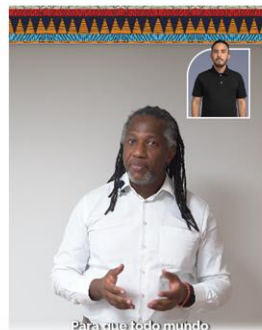
OUTROS MATERIAIS

- Material Orientador - Conferências Livres Nacionais;
- Material Orientador Complementar;
- Cartilha - VOCÊ SABIA;
- Guia prático para as Conferências Municipais;.
- Guia prático para as Conferências Estaduais/Distrital;
- Folder - 6ª CONADIPI.

SITE OFICIAL DA 6ª CONADIPI



VÍDEOS



Link de acesso: <https://6conadipi.mdh.gov.br/>

6ª CONADIPI NO BRASIL PARTICIPATIVO

- O cadastro da Conferência no Brasil Participativo permite uma melhor **organização, identificação e divulgação das conferências**, além de trazer recursos de apoio para sua realização.

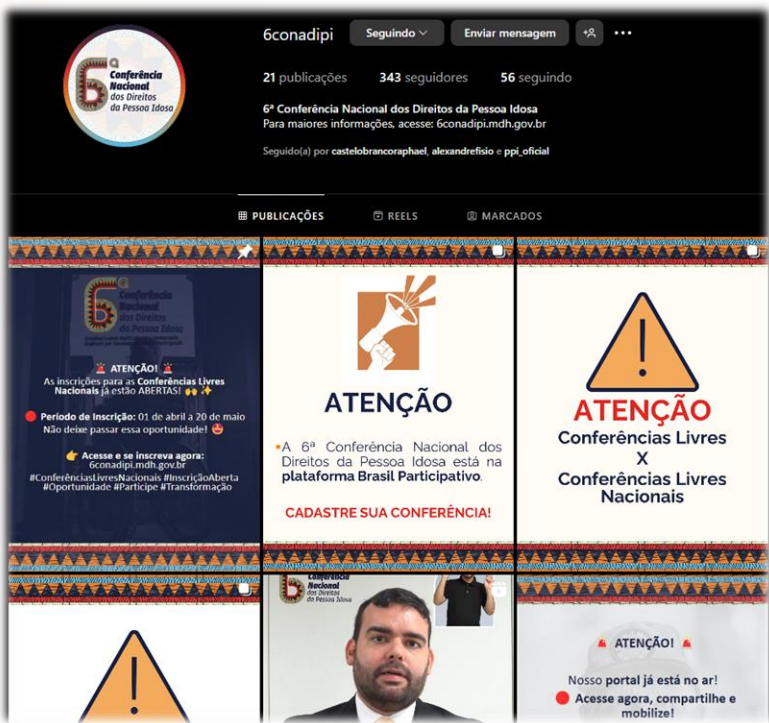


Link de acesso:

<https://brasilparticipativo.presidencia.gov.br/processes/conadipi6>

INSTAGRAM DA 6ª CONADIPI

- O cadastro da Conferência no Brasil Participativo permite uma melhor **organização, identificação e divulgação das conferências**, além de trazer recursos de apoio para sua realização.



Link de acesso:

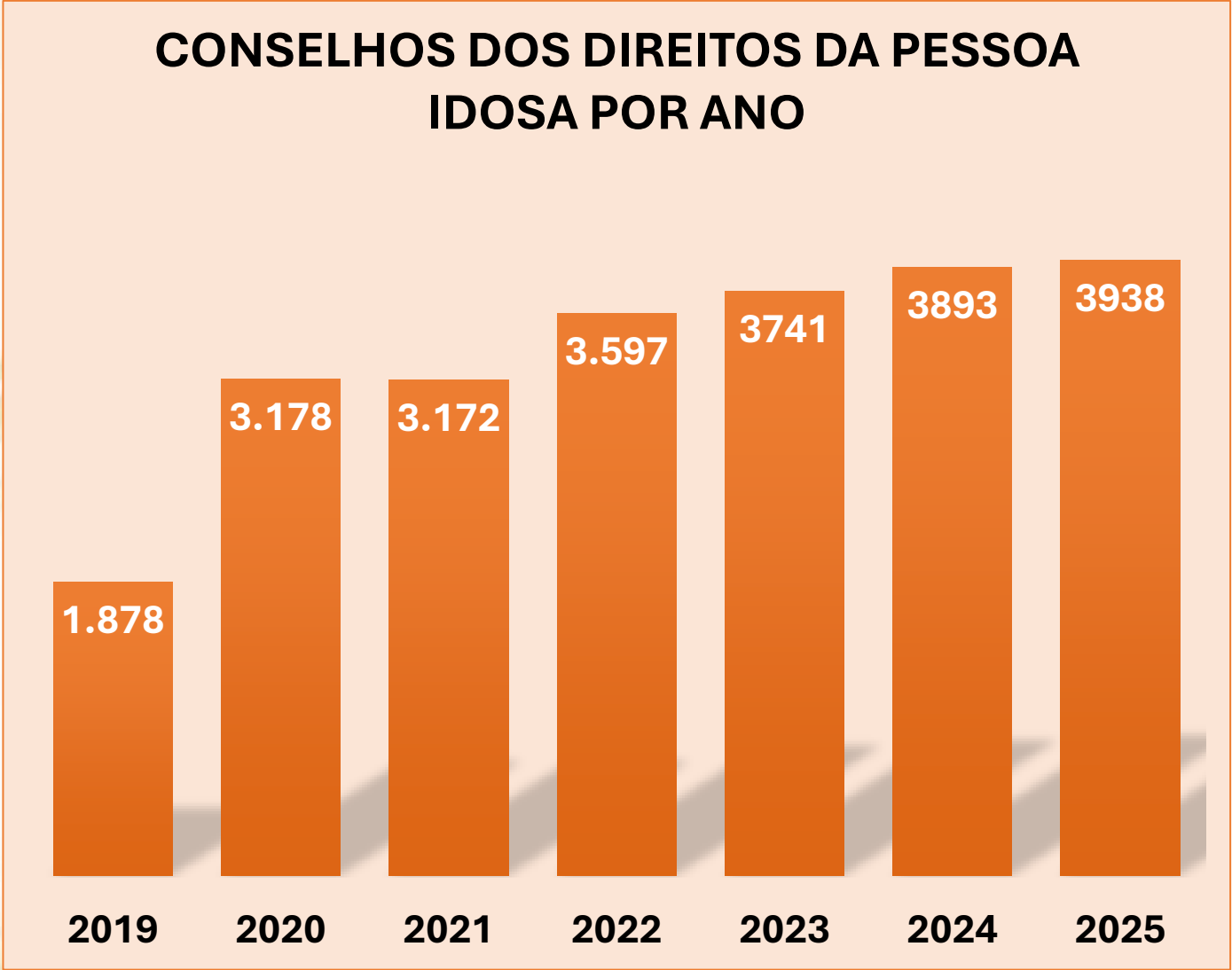
<https://www.instagram.com/6conadipi/>



DADOS CONSELHOS E FUNDOS

CONSELHOS DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

CONSELHOS DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA POR ANO

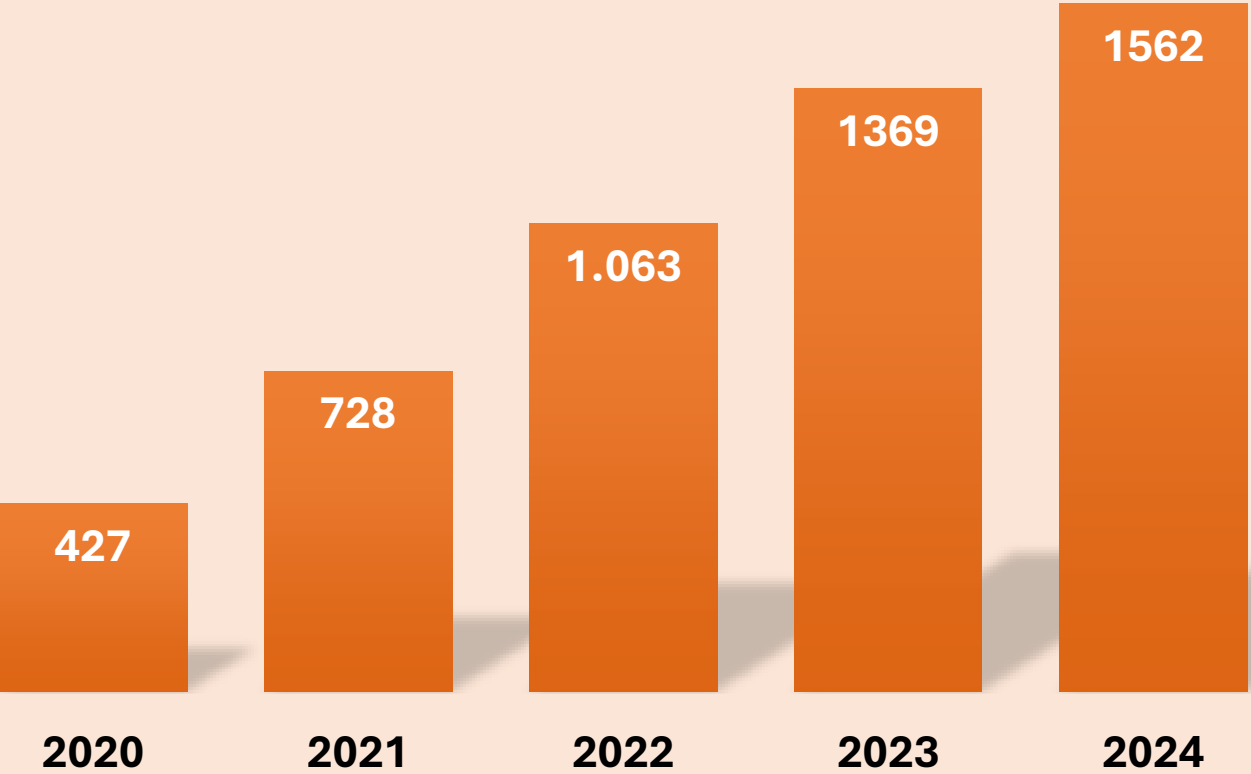


ANO	CONSELHOS
2019	1.878
2020	3.178
2021	3.172
2022	3.597
2023	3.741
2024	3.893
2025	3.938

Dados de abril de 2025.

FUNDOS CADASTRADOS NA RECEITA FEDERAL

FUNDOS CADASTRADOS NA RECEITA
FEDERAL DO BRASIL

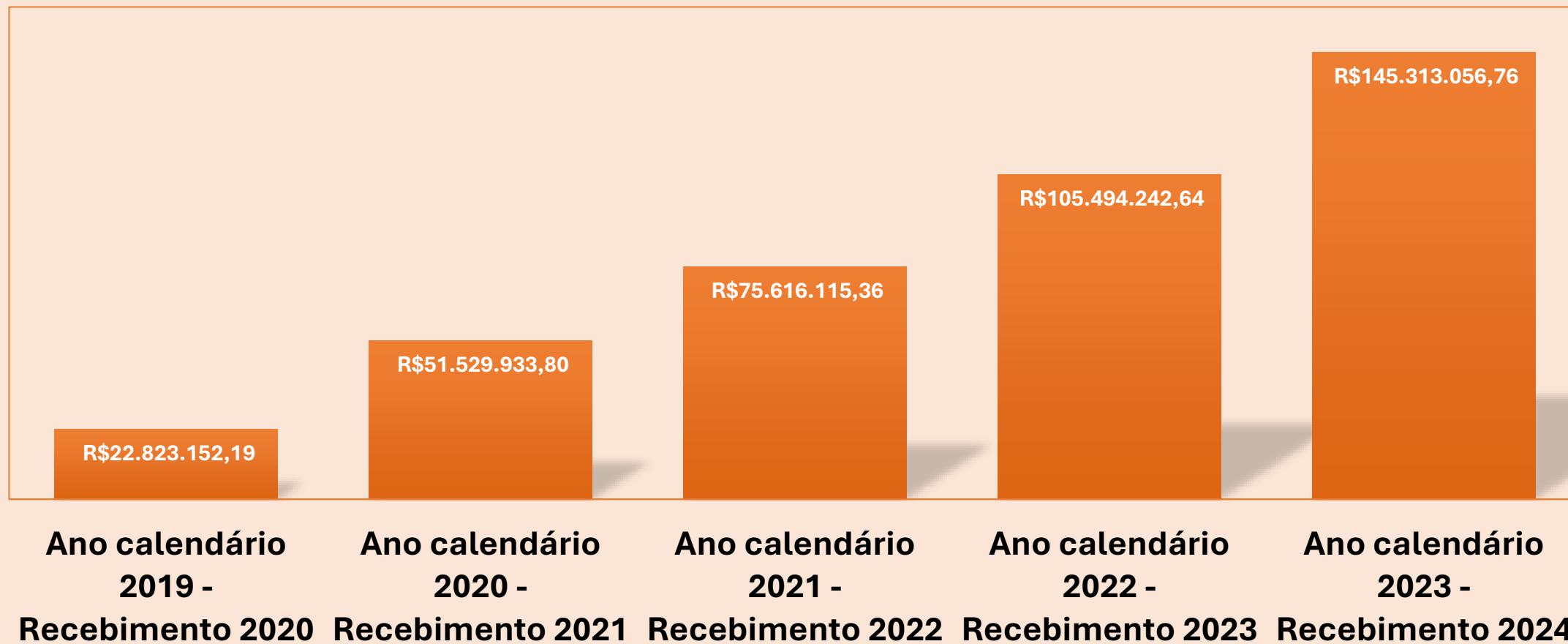


ANO	FUNDOS
2019	-
2020	427
2021	728
2022	1.063
2023	1.369
2024	1.562
2025	2.184

Dados de abril de 2025.

ARRECADAÇÃO DOS FUNDOS NA RFB

ARRECADAÇÃO DOS FUNDOS NA RECEITA FEDERAL



Dados de abril de 2025.



NOSSOS CONTATOS

NOSSOS CONTATOS



(61) 2027-3014----- GERAL



cndpi@mdh.gov.br----- GERAL



(61) 2027-3899----- FUNDO



cadastrofmi@mdh.gov.br--- FUNDO

CNDPI NA REDE

SITE



FACEBOOK



YOUTUBE



INSTAGRAM





JUNTOS AVANÇAREMOS!!!



**CONSELHO NACIONAL DOS
DIREITOS DA PESSOA IDOSA**